

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 240

Natal/RN, 26 de Dezembro de 2014.

(Sexta-feira)

COMANDANTE GERAL:.....Cel PM Francisco Canindé de Araújo Silva
SUBCOMANDANTE E CH. DO EMG:..Cel PM Francisco Belarmino Dantas Júnior
DIRETOR DE FINANÇAS:.....Cel PM Durval de Araújo Lima
DIRETOR DA DAL:.....Cel PM Ângelo Mário de Azevedo Dantas
DIRETOR DE PESSOAL:.....Cel PM Edilson Fidélis da Silva
DIRETOR DE SAÚDE:Cel QOSPM Roberto Duarte Galvão
DIRETOR DE ENSINO:.....Cel PM André Luiz Vieira de Azevedo
DIRETOR DO CES:.....Cel PM Elias Cândido de Araújo
COMANDANTE DO CPI:.....Cel PM Francisco Reinaldo de Lima
COMANDANTE DO CPRE:.....Cel PM Francisco Canindé de Freitas
COMANDANTE DO CPM:Cel PM Wellington Alves Pinto

Para conhecimento e devida execução, torno público o seguinte:**1ª PARTE**
(Serviços Diários)**I - SERVIÇO DE ESCALA**

Uniforme: Guarda e Reforço do QCG 4º A, com equipamento, serviço operacional e Policiamento ostensivo: o específico de cada OPM.

Para o dia 27 (Sábado)

Superior de Dia ao CPM.....Maj PM Marinho
 Supervisor de Operação.....Cap PM Egitto
 Oficial Supervisor do HCCPG.....Cap QOSPM Pinheiro
 Oficial de Dia ao QCG.....Ten PM Décio
 Eletricista e encanador de dia ao QCG.....Sd PM Erivaldo/Sd PM Kennedy

Para o dia 28 (Domingo)

Superior de Dia ao CPM.....Maj PM Dimas
 Supervisor de Operação.....Cap PM Nunes
 Oficial Supervisor do HCCPG.....Cap QOSPM Robson
 Oficial de Dia ao QCG.....Ten PM Liano
 Eletricista e encanador de dia ao QCG.....Sd PM Flávio

Para o dia 29 (Segunda-feira)

Superior de Dia ao CPM.....Maj PM Carlos Leão
 Supervisor de Operação.....Cap PM Ivson
 Oficial Supervisor do HCCPG.....Cap QOSPM André
 Oficial de Dia ao QCG.....Ten PM Costa e Silva
 Eletricista e encanador de dia ao QCG.....Sd PM Erivaldo/Sd PM Kennedy

2ª PARTE
(Ensino e Instrução)**II - CURSO DE SARGENTO ESPECIALISTA DO QUADRO DE SAÚDE –**

Transcrição de Ata.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, na cidade do Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, na Diretoria de Saúde, mas precisamente na sala do Diretor, sob a presidência do Sr. Cel QOSPM Roberto Duarte Galvão, Diretor de Saúde da PMRN, estando presente o Cel QOSPM Kleber Heriberto F. M. Cavalcanti, Diretor do Hospital Central Cel Pedro Germano, o TC PM Francisco Canindé Spínola, Comandante do CFAPM, a Maj QOSPM Monaci Santos de Almeida Carvalho, a Cap QOSPM Adriana Oliveira Dias, ambas coordenadoras, e o 1º Ten QOAPM Joceli Elias Cavalcanti, também coordenador e secretário, foram avaliados os aproveitamentos dos Alunos do Curso de Sargento Especialista da Qualificação Policial Militar Particular de Saúde (CSE – QPMP-6- ESP. DE SAUDE/2014), nas diferentes disciplinas, tendo sido dado por concluso o referido curso como se segue: FORAM APROVADOS DENTRO DA ORDEM CLASSIFICATÓRIA DO CURSO OS SEGUINTE ALUNOS: 1º Sd PM 06.0066 Luciano Cavalcante Chacon, Matrícula nº 194.899-7, com Grau 9,467, Menção “O”; 2º, Sd PM 00.0662 Cícero Adailton Bezerra,

Matrícula nº 163.992-7, com Grau 9,444, Menção “O”; 3º Sd PM 04.0232 Adriano H. Fernandes e Silva, Matrícula nº 175.698-2, com Grau 9.430, Menção “O”; 4º Sd PM 04.0356 Hugo Wagner C. Costa Vieira, Matrícula nº 175.801-2, com Grau 9.422, Menção “O”, 5º Sd PM 01.0740 Jerônimo Sales do Vale, Matrícula nº 166.701-7, com Grau 9.369, Menção “O”; 6º Cb PM 00.0384 Marcos Antônio Vicente de Souza, Matrícula nº 164.019-4, com Grau 9.366, Menção “O” 7º Sd PM 00.1173 André Luiz Oliveira Freire, Matrícula nº 165.599-0, com Grau 9.337, Menção “O”, 8º Sd PM 01.0433 Marcos Antônio de Souza Silva, Matrícula nº 166.902-8, com Grau 9.322, Menção “O”; 9º Cb PM 00.0587 Joselito Ferreira dos Santos, Matrícula nº 164.444-0, com Grau 9.317, Menção “O”; 10º Sd PM 04.0385 Fábio César de Oliveira Júnior, Matrícula nº 176.177-3, com Grau 9.317, Menção “O”; 11º Sd PM 04.0177 Henrique Vital Neto, Matrícula nº 175.788-1, com Grau 9.312, Menção “O”; 12º Sd PM 06.0550 Antônio Daniel de Santana Filho, Matrícula nº 194.743-5, com Grau 9.290, Menção “O”; 13º Sd PM 00.0440 Francinaldo dos Santos, Matrícula nº 156.087-5, com Grau 9.248, Menção “O”; 14º Sd PM 00.1252 José Cosme Firmino da Silva, Matrícula nº 165.774-7, com Grau 9.246, Menção “O”; 15º Sd PM 00.0531 Ênio Dantas da Fonseca, nº 163.609-0, com Grau 9.244, Menção “O”; 16º Sd PM 01.0043 Márcio de Farias Carvalho, Matrícula nº 166.887-0, com Grau 9.217, Menção “O”; 17º Sd PM 97.406 Gustimário Ribeiro Bezerra, Matrícula nº 114.790-0, com Grau 9.171, Menção “O”; 18º Sd PM 97.443 José Adriano Rodrigues da Silva, Matrícula nº 114.804-4, com Grau 9.153, Menção “O”, 19º Sd PM 01.0534 Bruno Napoleão Cardoso Dantas, Matrícula nº 167.281-9, com Grau 9.144, Menção “O”; 20º Sd PM 00.0750 Eric de Macedo Emerenciano, Matrícula nº 163.821-1, com Grau 9.123, Menção “O”; 21º Sd PM 04.0507 Wanderley Ferreira de Lima, Matrícula nº 176.044-0, com Grau 9.110, Menção “O”; 22º Sd PM 92.469 João Maria de Souza Lopes, Matrícula nº 112.352-1, com Grau 9.097, Menção “O”; 23º Sd PM 01.0944 Marcos Antônio dos Santos, Matrícula nº 166.903-6, com Grau 9.090, Menção “O”; 24º Sd PM 00.0273 Têrzio Araújo da Silva, Matrícula nº 164.098-4, com Grau 9.076, Menção “O”; 25º Sd PM 00.0972 Janilson José Freire, Matrícula nº 162.917-0, com Grau 9.041, Menção “O”; 26º Sd PM 99.118 Edivan Vieira Gomes, Matrícula nº 162.260-9, com Grau 9.007, Menção “O”; 27º Sd PM 99.095 João Maria Gomes Bezerra, Matrícula nº 162.411-3, com Grau 9.000, Menção “O”; 28º Sd PM 97.112 Paulo Gomes de Moura, Matrícula nº 114.393-0, com Grau 8.986, Menção “MB”; 29º Sd PM 00.0985 Cristiano J. Teodulino G. dos Santos, Matrícula nº 164.896-9, com Grau 8.985, Menção “MB”; 30º Sd PM 99.220 Genival da Silva, Matrícula nº 162.294-3, com Grau 8.981, Menção “MB”. 2. Os alunos ora concluintes realizaram o referido curso conforme convocação realizada através da Portaria Nº 048/2014-DP/5, datada de 06 de junho de 2014, publicada no BG Nº 104, datado de 06 de junho de 2014, dos policiais militares beneficiados por decisão judicial proferida nos autos no Processo Nº 0804429-88.2013.8.20.0001; no Processo Nº 0804422-96.2013.8.20.0001; no Processo Nº 0804426-36.2013.8.20.0001; no Processo Nº 0804425-51.2013.8.20.0001; no Processo Nº 0804424-66.2013.8.20.0001; e no Processo Nº 0804424-66.2013.8.20.0001. E para constar foi lavrada a presente ATA, que se acha digitada e assinada, em três vias, na forma legal.

Roberto Duarte Galvão, Cel QOSPM Méd - Diretor de Saúde da Polícia Militar;
Kleber Heriberto F. M. Cavalcanti, Cel QOSPM Méd. - Diretor do HCCPG;
Francisco Canindé Spínola, TC QOPM - Comandante do CFAPM;
Monaci Santos de Almeida Carvalho, Maj. QOSPM Enfª - Coordenadora do Estágio Supervisionado no Âmbito da DS;

Adriana Oliveira Dias, Cap. QOSPM En^{ft} - Coordenadora da Formação Específica II;
Joceli Elias Cavalcanti, 1º Ten QOAPM - Coordenador da Formação Básica I e Estágio Operacional Supervisionado/Secretário do Curso.

(Encaminhada através da Parte Nº 14/HCCPG, datada de 19 de dezembro de 2014).

Despacho da Chefia do EMG em 23/12/2014: Publique-se em BG e archive-se na Diretoria de Ensino.

III - CURSO DE FIGURAÇÃO COM CÃES – Inscrição, matrícula e desligamento.

PORTARIA Nº 009/2014-BPCHOQUE, DATADA DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre inscrição de policiais para o Curso de Figuração com Cães Policiais

O Comandante do Batalhão de Policiamento de Choque, no uso suas atribuições legais e conforme o Plano do Curso de Policiamento para Policiais Militares em Figuração com Cães, aprovado pela Portaria Nº 029-DE/3, de 04 de Setembro de 2014, publicada no BG Nº169, de 12 de Setembro de 2014, resolve:

1. Inscrever os policiais e os agentes penitenciário, abaixo relacionados, no Curso de Figuração com Cães Policiais que funcionará na Companhia de Policiamento com Cães do Batalhão de Polícia de Choque - BPChoque, no período de 06 a 17 de outubro de 2014:

ORD	POS/GRAD/FUNÇÃO	NOME	MAT.	OPM/SETOR
1.	Cap. PM SE	Moisés MORAES de Souza	100251-02	PM SE
2.	3º Sgt. PM PB	Eduardo BURITI Guedes	523.704-1	BOPE PM PB
3.	Cb. PM AL	Alexandre CRISTINO Silva	11493-6	BOPE PM AL
4.	Cb. PM CE	Antônio LIBERATO Dias Neto	112826-1-X	BPCHOQUE CE
5.	Sd. PM RN	ÁLVARO Alves da Silva	162.213-7	BPCHOQUE
6.	Sd. PM RN	DEILTON Lima da Silva	164.194-8	BPCHOQUE
7.	Sd. PM SE	Luiz Antipas SOUZA Costa e Silva	204197-5	BPCHOQUE SE
8.	Sd. PM RN	Paulo SERGIO da Silva Santos	202.281-8	2º BPM
9.	Sd. PM RN	CEZANE Varela da Silva	202.311-3	4º BPM
10.	Sd. PM RN	FABIANO Pereira Bezerra	207.926-7	10º BPM
11.	Sd. PM RN	Hermany SÁVIO Tiago Fernandes de Oliveira	210.516-0	10º BPM
12.	Sd. PM PB	JEFFERSON Brenno Santos Alves	526123-6	BOPE PM PB
13.	Sd. PM AL	MÁRCIO SILVA Ferreira Costa	402-2	BOPE PM AL
14.	AGEPEN RN	André Peterson Araujo de Lira	209.251-4	DEPEN RN
15.	AGEPEN RN	Joari Castro Queiroz	208.779-0	DEPEN RN
16.	AGEPEN RN	Itaanderson Teixeira Xavier	208.320-5	DEPEN RN
17.	AGEPEN RN	Leonardo Rodrigo Alves	208.314-0	DEPEN RN

2. Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a contar de 26 de setembro de 2014.

Dancleiton Pereira Leite, TC PM - Comandante do BPChoque.

Despacho da Chefia do EMG em 23/12/2014: Publique-se em BG e archive-se na Diretoria de Ensino.

PORTARIA Nº 010/2014-BPCHOQUE, DATADA DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a matrícula no Curso de Figuração com Cães Policiais.

O Comandante do Batalhão de Policiamento de Choque, no uso suas atribuições legais e conforme o Plano do Curso de Policiamento para Policiais Militares em Figuração com Cães, aprovado pela Portaria Nº 029-DE/3, de 04 de Setembro de 2014, publicada no BG Nº169, de 12 de Setembro de 2014, resolve:

1. Matricular os policiais e os agentes penitenciário, abaixo relacionados, no Curso de Figuração com Cães Policiais que funcionará na Companhia de Policiamento com Cães do Batalhão de Polícia de Choque - BPChoque, no período de 06 a 17 de outubro de 2014:

ORD	POST/GRAD/FUNÇÃO	NOME	MAT.	OPM/SETOR
1.	Cap. PM SE	Moisés MORAES de Souza	100251-02	PM SE
2.	3º Sgt. PM PB	Eduardo BURITI Guedes	523.704-1	BOPE PM PB

3.	Cb. PM AL	Alexandre CRISTINO Silva	11493-6	BOPE PM AL
4.	Cb. PM CE	Antônio LIBERATO Dias Neto	112826-1-X	BPCHOQUE CE
5.	Sd. PM RN	ÁLVARO Alves da Silva	162.213-7	BPCHOQUE
6.	Sd. PM RN	DEILTON Lima da Silva	164.194-8	BPCHOQUE
7.	Sd. PM SE	Luiz Antipas SOUZA Costa e Silva	204197-5	BPCHOQUE SE
8.	Sd. PM RN	Paulo SÉRGIO da Silva Santos	202.281-8	2º BPM
9.	Sd. PM RN	Hermany SÁVIO Tiago Fernandes de Oliveira	210.516-0	10º BPM
10.	Sd. PM PB	JEFFERSON Brenno Santos Alves	526123-6	BOPE PM PB
11.	Sd. PM AL	MÁRCIO SILVA Ferreira Costa	402-2	BOPE PM AL
12.	AGEPEN RN	André Peterson Araujo de Lira	209.251-4	DEPEN RN

2. Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a contar de 04 de outubro de 2014.

Dancleiton Pereira Leite, TC PM - Comandante do BPCHoque.

Despacho da Chefia do EMG em 23/12/2014: Publique-se em BG e archive-se na Diretoria de Ensino.

PORTARIA Nº 011/2014-BPCHOQUE, DATADA DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre desligamento dos alunos do Curso de Figuração com Cães Policiais.

O Comandante do Batalhão de Policiamento de Choque, no uso suas atribuições legais e conforme o Plano do Curso de Policiamento para Policiais Militares em Figuração com Cães, aprovado pela Portaria Nº 029-DE/3, de 04 de Setembro de 2014, publicada no BG Nº169, de 12 de Setembro de 2014, resolve:

1. Desligar, a pedido, do Curso de Figuração com Cães Policiais, por haver protocolado o requerimento de desligamento do curso, os Operadores de Segurança Pública abaixo relacionados:

ORD	POST/GRAD/FUNÇÃO	NOME	MAT.	OPM/SETOR
1.	Sd. PM RN	CEZANE Varela da Silva	202.311-3	4º BPM
2.	Sd. PM RN	FABIANO Pereira Bezerra	207.926-7	10º BPM
3.	AGEPEN RN	André Peterson Araujo de Lira	209.251-4	DEPEN RN
4.	AGEPEN RN	Joari Castro Queiroz	208.779-0	DEPEN RN
5.	AGEPEN RN	Iataanderson Teixeira Xavier	208.320-5	DEPEN RN
6.	AGEPEN RN	Leonardo Rodrigo Alves	208.314-0	DEPEN RN

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de outubro de 2014.

Dancleiton Pereira Leite, TC PM - Comandante do BPCHoque.

Despacho da Chefia do EMG em 23/12/2014: Publique-se em BG e archive-se na Diretoria de Ensino.

(Portarias encaminhadas através do Ofício Nº 977/2014-BPCHoque, de 04/12/2014).

3ª PARTE

(Assuntos Gerais e Administrativos)

IV - APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS

No dia 24 de dezembro de 2014:

Cap PM **Walter Lúcio Monteiro dos Santos** por entrar em gozo de férias relativas ao ano de 2013, conforme publicação no BG Nº 180, de 29/09/2014.

No dia 26 de dezembro de 2014:

TC QOSPM **Silvério Soares de Souza Monte** por entrar em gozo de férias referentes ao exercício de 2014.

No dia 29 de dezembro de 2014:

Maj PM Fem **Lidiane Maria Clementino da S. Oliveira** por entrar em gozo de férias relativas ao exercício de 2013, asseguradas no BG Nº 201, de 29/10/2014.

(Extraídas do Livro de Apresentação de Oficiais – Ajudância Geral).

Publique-se em BG.

V - 4ª SEÇÃO DO EMG

NOTA PARA BG Nº 022/2014-PM/4-EMG, DATADA DE 23/12/2014.

O Adjunto da 4ª Seção do EMG da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, usando das atribuições contidas no Art 11, § 1º, da Lei Complementar Nº 090, datada de 04 de junho de 1991, isto em face da publicação do afastamento para gozo de férias do Sr. TC PM Marcos Antônio de Jesus Moreira, contida no tópico VIII, (antecipação de férias), do BG Nº 212, datado de 14 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Tornar público as informações contidas no **Termo de Responsabilidade**, oriundo do Poder Judiciário do RN, Tribunal de Justiça – **Gabinete de Segurança Institucional**, datado de 29 de agosto de 2014, de lavra do Excelentíssimo Sr. Des. Aderson Silvino de Sousa, Presidente do TJRN e do Ilustríssimo Sr. Cel. PM Francisco Canindé de Araújo, Comandante Geral da PMRN, o qual responsabiliza a Corporação PMRN pela utilização, guarda e conservação de 01 (um) veículo marca/modelo PEUGEOT BOXER, de placas MZK 8456, pertencente ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, que ficará à disposição desse Órgão da Administração Estadual, aguardando conclusão do Processo Nº 9033/2014, referente a cessão do referido veículo para a Polícia Militar do Rio Grande do Norte, com a finalidade de ser utilizado na Operação Lei Seca.

Este Termo se estende aos condutores do referido veículo, contemplando o conhecimento e obediência às normas de trânsito e disciplinares, responsabilizando os que vierem a cometer infrações passíveis de sanções cíveis e criminais, bem como pelo pagamento de todas as multas que por ventura venham a ser aplicadas em decorrência de infrações de trânsito.

Alessandro de Oliveira Gomes, Major QOPM - Adjunto da 4ª Seção do EMG.

Despacho da Chefia do EMG em 23/12/2014: Publique-se em BG e archive-se na 4ª Seção do EMG.

NOTA PARA BG Nº 023/2014-PM/4-EMG, DATADA DE 24/12/2014.

O Adjunto da 4ª Seção do EMG da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, usando das atribuições contidas no Art 11, § 1º, da Lei Complementar Nº 090, datada de 04 de junho de 1991, isto em face da publicação do afastamento para gozo de férias do Sr. TC PM Marcos Antônio de Jesus Moreira, contida no tópico VIII, (antecipação de férias), do BG Nº 212, datado de 14 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Tornar publico a informação contida no PARECER, oriundo da Comissão de Exame e Averiguação de Material – CEAM, de lavra do Major QOAPM Lindovaldo Guedes de Lima, presidente da CEAM e dos respectivos membros 1º Ten QOAPM Plínio Sales e do 2º Ten QOPM Ubiratan F. Bonner;

Trata o presente parecer acerca de informação sobre a impossibilidade de descarregar a Viatura abaixo relacionada, tendo em vista que o veículo em tela foi recolhido pela Coordenadoria de Patrimônio, através da SEARH/COPAT/SUGEF, posteriormente alienado e leiloadado, como consta no EDITAL DE LEILÃO Nº 001/11 – Lote 01, realizado em 03 de fevereiro de 2012.

MARCA/MODELO	CHASSI	PLACA	ANO	OPM	RENAVAM	PROPRIEDADE
FORD F1000	LA7NFC15170	MXO 4721	1986	DS	175077606	SESAP

Alessandro de Oliveira Gomes, Major QOPM - Adjunto da 4ª Seção do EMG.

Despacho da Chefia do EMG em 24/12/2014: Publique-se em BG e archive-se na 4ª Seção do EMG.

VI - NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE EXAME E AVERIGUAÇÃO DE MATERIAL – CEAM

PORTARIA Nº 048/2014-PM/4-EMG, DATADA DE 23/12/2014.

1. Com base na Portaria Nº. 010/91, publicada no BG Nº. 145, datado de 05 de agosto de 1.993, nomeio a Comissão composta dos seguintes Oficiais: Cap PM Mário Anderson de Araújo Santos, Mat. 170.082-0, Presidente; 1º Ten QOAPM Décio Dantas de Araújo, Mat. 053.273-8 e 1º Ten QOAPM João Horácio Batista, Mat. 054.340-3, membros, para na conformidade da Portaria referenciada, proceder aos Termos de Exame e Averiguação de Material (TEAM), determinado pelo Comando Geral, através da PM/4;

2. A comissão ora designada atuará no período de 02 de janeiro de 2015 a 02 de maio de 2015.

Alessandro de Oliveira Gomes, Major QOPM - Adjunto da 4ª Seção do EMG.

Despacho da Chefia do EMG em 24/12/2014: Publique-se em BG e archive-se na 4ª Seção do EMG.

VII - NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO E EXAME MATERIAL - CREM

PORTARIA Nº 049/2014-PM/4-EMG, DATADA DE 23/12/2014.

1. Com base na Portaria Nº. 010/91, publicada no BG Nº. 145, datada de 05 de agosto de 1993, nomeio a Comissão composta dos seguintes oficiais: Cap PM André Luiz Gomes dos Santos, Mat. 170.080-4, presidente; 1º Ten QOAPM Paulo Araújo, Mat. 053.671-7 e 1º Ten PM Oziel Pereira da Silva, Mat. 175.838-1, membros, para na conformidade da Portaria referenciada, proceder em Termos de Recebimento e Exame de Material (TREM), determinado pelo Comando-Geral, através da PM/4.

2. A comissão ora designada atuará no período de 02 de janeiro de 2015 a 02 de maio de 2015.

Alessandro de Oliveira Gomes, Major QOPM - Adjunto da 4ª Seção do EMG.

Despacho da Chefia do EMG em 24/12/2014: Publique-se em BG e archive-se na 4ª Seção do EMG.

VIII - FÉRIAS DE OFICIAIS – Solicitações.

O TC QOSPM **Silvério Soares de Souza Monte** solicitou que as suas férias relativas ao ano de 2014 adiadas para 07/01 a 05/02/2015, conforme publicação no BG Nº 225, de 04/12/2014, sejam antecipadas para gozo entre os dias 25 de dezembro de 2014 e 23 de janeiro de 2015, alegando motivo pessoal, solicitou ainda autorização para viajar ao Estado do Mato Grosso do Sul nesse período.

(Parte Nº 018/2014-CABS, datada de 16 de dezembro de 2014).

Despacho da Chefia do EMG em 24/12/2014: 1. Com a aquiescência do Diretor do HCCPG, publique-se em BG. 2. Archive-se na Diretoria de Saúde.

O Maj PM Fem **Isabel Melo dos Santos**, Chefe da Assessoria de Informática, solicitou a antecipação de 15 dias das suas férias relativas ao exercício de 2014, para gozo no período de 17 a 31 de dezembro de 2014 e que os 15 dias restantes sejam assegurados para 1º a 15 de outubro de 2015, férias estas que estão previstas para 19/02 a 20/03/2015 – 3ª turma.

(Parte Nº 062/2014-AssInf, datada de 16 de dezembro de 2014).

Despacho da Chefia do EMG em 24/12/2014: 1. Como solicita. 2. Publique-se e archive-se na Assessoria de Informática.

O Maj PM Fem Presidente da CPL/PMRN solicitou que as férias relativas ao exercício de 2014 dos Oficiais abaixo relacionados sejam adiadas da seguinte forma:

- Do Cap QOAPM **Wellington Dantas do Nascimento**, Mat. Nº 053.598-2, da DAL, previstas para 07/01 a 05/02/2015 – 2ª turma, adiadas para gozo entre os dias 28 de setembro a 27 de outubro de 2015 – 10ª turma;

- Do 1º Ten QOAPM **Décio Dantas de Araújo**, Mat. Nº 053.273-8, do CPI, previstas para 07/01 a 05/02/2015 – 2ª turma, adiadas para gozo no período de 19 de fevereiro a 20 de março de 2015 – 3ª turma.

(Parte Nº 006/2014-CPL, datada de 23 de dezembro de 2014).

Despacho da Chefia do EMG em 24/12/2014: 1. Como solicita. 2. Publique-se e arquivem-se na CPL.

O TC PM Cmt do BOPE solicitou que as férias relativas ao ano de **2013** do Maj PM **Rodrigo Trigueiro Félix da Silva**, Mat. Nº 111.744-0, previstas para 03/11 a 02/12/2014, conforme publicação no BG Nº 152, de 19/08/2014, sejam adiadas novamente para gozo no período de 29 de dezembro de 2014 a 27 de janeiro de 2015, por necessidade do serviço.

(Parte Nº 446/2014-Sec, datada de 23 de dezembro de 2014).

Despacho do GCG em 26/12/2014: Publique-se em BG.

O TC PM Cmt do BOPE solicitou que as férias relativas ao ano de **2013** do Cap PM **Wanderley Galdino Soares**, Mat. Nº 112.821-3 previstas para 03/11 a 02/12/2014 – 12ª turma, sejam adiadas para gozo no período de 29 de dezembro de 2014 a 27 de janeiro de 2015 e que as férias do exercício de **2014** previstas para 08/12/2014 a 06/01/2015 – 1ª turma, sejam asseguradas para 27 de agosto a 25 de setembro de 2015 – 9ª turma, por necessidade do serviço.

(Parte Nº 445/2014-Sec, datada de 23 de dezembro de 2014).

Despacho do GCG em 26/12/2014: Publique-se em BG.

IX - MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS NO ÂMBITO DO CPM

PORTARIA Nº 097/2014-CPM, DATADA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE DO POLICIAMENTO METROPOLITANO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução administrativa 001/2014-GCG, de 09 de janeiro de 2014, publicada no BG nº 007 de 13 de janeiro de 2014, RESOLVE:

I. **Movimentar** o seguinte policial militar:

SD PM Nº 2010.0532 ABRAÃO DE OLIVEIRA NECO JUNIOR, Mat. Nº 207.667-5

• Do 4º Batalhão de Polícia Militar – 4º BPM (Natal/RN) para o 3º Batalhão de Polícia Militar – 3º BPM (Parnamirim/RN).

II. Encaminhe-se ao Sr. Coronel PM Diretor de Pessoal para providências decorrentes.

Wellington Alves Pinto, Cel PM - Comandante do CPM.

X - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 0695/2014-DP/2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 4º, da Lei Complementar Nº 331, de 28 de junho de 2006; com o artigo 125, inciso I, § 1º da Lei Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976, e com o inciso III, artigo 1º, da Resolução Administrativa Nº 002/2014-GCG, de 21 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2014 – Edição 13.237, transcrita no BG Nº 133, de 23 de julho de 2014, e tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica Nº 0946/2014-AJur/PMRN, datado de 26 de setembro de 2014, no Processo protocolado sob o Nº 209327/2014-1, RESOLVE:

1. Averbar nos assentamentos do 1º SARGENTO PM Nº 89.144 JOÃO MARCONI DE ANDRADE, matrícula Nº 054.857-0, incluído na Polícia Militar em 02 de maio de 1989, o tempo de serviço prestado ao Banco do Brasil e à Iniciativa Privada, conforme abaixo:

- EMPREGADOR: BANCO DO BRASIL SA; e

Período: De 18 de janeiro de 1984 a 08 de março de 1987 – tempo líquido: 03 (três) anos, 01 (um) mês e 21 (vinte e um) dias.

- EMPREGADOR: USINA ESTIVAS SA.

Período: De 09 de março de 1987 a 25 de outubro de 1988 – tempo líquido: 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 17 (dezesete) dias.

2. Registrar que os tempos relacionados acima totalizam 1.738 (hum mil, setecentos e trinta e oito) dias, isto é, 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias, de tempo de contribuição computados para efeito de inatividade.

3. Determinar à Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal – DP/2 para arquivar.

PORTARIA Nº 0772/2014-DP/2, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 4º, da Lei Complementar Nº 331, de 28 de junho de 2006; com o artigo 125, inciso I, § 1º da Lei Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976, e com o inciso III, artigo 1º, da Resolução Administrativa Nº 002/2014-GCG, de 21 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2014 – Edição 13.237, transcrita no BG Nº 133, de 23 de julho de 2014, e tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica Nº 1132/2014-AJur/PMRN, datado de 25 de novembro de 2014, no Processo protocolado sob o Nº 217646/2014-5, RESOLVE:

1. Registrar nos assentamentos do SOLDADO PM 2010.0842 WENDELL TRAJANO DE OLIVEIRA, matrícula Nº 208.069-9, incluído na Polícia Militar em 26 de julho de 2010, o tempo de serviço prestado as Forças Armadas (COMANDO DA AERONÁUTICA), conforme abaixo:

- EMPREGADOR: MINISTÉRIO DA DEFESA (COMANDO DA AERONÁUTICA);

Período: 14 de julho de 1997 a 13 de julho de 2003 – tempo líquido: 06 (seis) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dias.

2. Registrar que os tempos relacionados acima totalizam 2.190 (dois mil, cento e noventa) dias, isto é, 06 (seis) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dias de tempo de contribuição computados para efeito de inatividade.

3. Determinar à Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal – DP/2 para arquivar.

XI - AGREGAÇÃO DE PRAÇA E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

PORTARIA Nº 0770/2014-DP/2, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991; combinado com o artigo 4º, da Lei Complementar Nº 331, de 28 de junho de 2006; de acordo com o disposto no artigo 77, § 1º, inciso IV, e § 5º; artigo 79, §§ 1º e 2º; e artigo 89, Parágrafo Único, da Lei Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976; com o inciso I, artigo 1º, da Resolução Administrativa Nº 002/2014-GCG, de 21 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2014 – Edição 13.237, transcrita no BG Nº 133, de 23 de julho de 2014.

CONSIDERANDO que o SOLDADO PM Nº 2001.0953 ANDRÉ DE PAULA VARELA, matrícula Nº 165.598-1, foi afastado do serviço ativo da PMRN, através da Portaria Nº 0209/2013-DP/2, de 25 de fevereiro de 2013, para tratar de interesse particular, com prejuízo da remuneração e da contagem do tempo de serviço, conforme publicação no Boletim Geral Nº 039, de 28 de fevereiro de 2013; e

CONSIDERANDO que a licença para tratar de interesse particular do referido militar, foi prorrogada através da Portaria Nº 0686/2014-DP/2, de 03 de novembro de 2014, conforme consta no Boletim Geral Nº 219, de 26 de novembro de 2014, fato que o fez ultrapassar 02 (dois) anos de afastamento do exercício das funções policiais militares.

RESOLVE:

1. Agregar ao respectivo quadro para fins de Reserva Remunerada “ex-offício”, o SOLDADO PM Nº 2001.0953 ANDRÉ DE PAULA VARELA, matrícula Nº 165.598-1, da Qualificação Policial Militar Particular Combatente (QPMP-0), **a contar de 02 de novembro e 2014**, data seguinte ao dia que completou 02 (dois) anos de afastamento do serviço ativo da Polícia Militar para tratar de interesse particular, .

2. Determinar a instrução Processual para fins de Reserva Remunerada, “ex-offício”.

3. Determinar ao Comandante imediato do militar em epígrafe apresentá-lo na Diretoria de Pessoal – DP/2, **através de memorando, até 10 (dez) dias úteis, após a data da publicação desta Portaria**, portando cópia, autêntica ou autenticada, da seguinte documentação: certidão de casamento/nascimento, RG, CPF, comprovante de residência atual, último contracheque, ata de conclusão do último curso de formação ou aperfeiçoamento realizado e Portaria da última promoção, bem como a carteira de identidade militar original e duas fotos 3x4 atualizadas, de frente, descoberto e sem óculos, em fundo azul celeste, fardado com túnica cinza, se for subtenente ou sargento, e com canícula, se for cabo ou soldado.

4. **Informar que o não comparecimento do militar até a data aprazada portando toda a documentação necessária poderá implicar na suspensão temporária dos seus vencimentos.**

5. Determinar à Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal - DP/2 para arquivar.

XII - LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº 0771/2014-DP/2, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 4º, da Lei Complementar Nº 331, de 28 de junho de 2006; com o artigo 125, inciso I, § 1º da Lei Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976, e com o inciso VIII, artigo 1º, da Resolução Administrativa Nº 009/2013-GCG, de 25 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de julho de 2013 – Edição 13.000, transcrita no BG Nº 140, de 26 de julho de 2013, tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica Nº 1176/2014-AJur/PMRN, datado de 10 de dezembro de 2014, no Processo protocolado sob o Nº 238086/2014-1, e:

CONSIDERANDO que o militar conta com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO que o militar foi submetido a Junta Policial Militar de Saúde - JPMS, na Sessão Nº 118/2014, de 27 de outubro de 2014, sendo considerado APTO para os fins que se destina, conforme publicação no Boletim Geral Nº 205, de 05 de novembro de 2014; e

CONSIDERANDO o que consta no Parecer Nº 1176/2014-AJur/PMRN, da Assessoria Jurídica do Comandante Geral da PMRN, datado de 10 de dezembro de 2014, inserto no Processo protocolado sob o Nº 238086/2014-1;

RESOLVE:

1. Conceder ao CABO PM FEM Nº 2000.1111 VALÉRIA DE FARIAS MAIA, matrícula Nº 164.494-7, pertencente ao Gabinete de Gestão Integrada – GGI/SESED, o afastamento do serviço ativo desta Corporação, pelo período de **02 (dois) anos, para gozo entre o dia 19 de dezembro de 2014 e 19 de dezembro de 2016, com prejuízo da remuneração e da contagem do tempo de efetivo serviço.**

2. O militar fica advertido que durante esse período não poderá ser promovido e após 02 (dois) anos de afastamento, contínuos ou não, nessa condição/situação, será compulsoriamente transferido para a reserva remunerada, ex-offício, com os proventos proporcionais, na forma da lei.

3. Determinar aos órgãos envolvidos que adotem as providências decorrentes, inclusive a agregação do militar, após ultrapassar 06 (seis) meses contínuos de afastamento para tratar de interesse particular.

4. Determinar à Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal – DP/2 para arquivar.

XIII - CÔMPUTO DE FÉRIAS EM DOBRO

PORTARIA Nº 0774/2014-DP/2, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991; combinado com a alínea “f”, inciso VII, do artigo 4º, da Lei Complementar Nº 331, de 28 de junho de 2006, e o § 4º, do artigo 61, da Lei Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976 (Estatuto dos Policiais Militares), e de acordo com a Resolução Administrativa Nº 002/2014-GCG, de 21 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2014 – Edição 13.237, transcrita no BG Nº 133, de 23 de julho de 2014; e

CONSIDERANDO o teor do Parecer Nº 1147/2014-AJur/PMRN, datado de 1º de dezembro de 2014, bem como, o despacho do Gabinete do Comandante Geral, datado de 12 de dezembro de 2014, constante no Processo protocolado sob o Nº 250707/2014-8,

RESOLVE:

1. Registrar nos assentamentos do SOLDADO PM Nº 2000.0210 MARCOS VENÍCIUS DA SILVA, matrícula Nº 164.016-0, para fins de cômputo em dobro, as férias não gozadas referente ao exercício do ano de 2013, quando do momento de sua passagem para a inatividade.

2. Determinar à Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal – DP/2 para arquivar.

XIV - EXCLUSÃO DE PRAÇA POR FALECIMENTO

PORTARIA Nº 0775/2014-DP/2, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 87, inciso VIII e seu Parágrafo Único, da Lei Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976; com o inciso XI, artigo 1º, da Resolução Administrativa Nº 002/2014-GCG, de 21 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2014 – Edição 13.237, transcrita no BG Nº 133, de 23 de julho de 2014.

RESOLVE:

1. Excluir do efetivo da Polícia Militar, por falecimento, devido a edema e hemorragia cerebral devido a ferimentos transfixantes de crânio, produzido por projétil de arma de fogo, quando de folga, **a contar de 19 de dezembro de 2014**, o SOLDADO PM Nº 2000.0453 PAULO MELO DOS SANTOS, matrícula Nº 164.200-6, filho de Antonio Amaro dos Santos e de Severina Melo dos Santos, com 43 (quarenta e três) anos de idade, natural de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme Certidão de Óbito matrícula Nº 0949870155 2014 4 00308 052 0078392 96, datada de 22 de dezembro de 2014, lavrada no Cartório do Quarto Ofício de Notas Cidade Jardim, Natal/RN.

2. Determinar aos órgãos competentes que adotem as providências decorrentes.

3. Determinar à Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal – DP/2 para arquivar.

XV - CONVOCAÇÃO DE PRAÇAS

NOTA PARA BG Nº 0044/2014-DP/2, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO Despachos da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos (COPAC) que solicita a notificação de militares que encontram-se com possibilidade de acumulação de cargos;

INFORMA:

1. Que o Comandante imediato do militar abaixo relacionado, deverá apresentá-la na Diretoria de Pessoal, **através de parte, às 10 horas, do dia 9 de janeiro de 2015 (sexta-feira)**, a fim de tomar conhecimento do Despacho da Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos (COPAC).

ORD	GRAD	Nº	NOME	MAT	OME	PROC	CONVOCAÇÃO
1.	2º SGT PM FEM	95.005	MARIA ALUISA MARINHO	113.771-9	DS	250331/2003	3ª
2.	2º SGT PM FEM	95.014	ALESSANDRA BARBOSA DA PAZ	113.749-2	DS	166519/2011-2	2ª
3.	2º SGT PM FEM	95.017	KEILLE MARTINS DOS SANTOS	113.759-0	DS	175365/2011-3	1ª
4.	2º SGT PM	92.436	SEBASTIÃO FELICIANO CRUZ	112.490-0	3ºBPM	1147786/2012-3	1ª
5.	CB PM		MANOEL MAZONI SILVA ARAÚJO	050.722-9	SPI	222451/2009-3	2ª
6.	CB PM	80.015	JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO	051.892-1	SPI	64492/2010-8	3ª
7.	SD PM	96.025	JOSÉ LOPES DO NASCIMENTO	114.069-8	10º BPM	188399/2011-6	2ª
8.	SD PM	2000.0219	ERINALDO FERREIRA DA SILVA	164.378-9	2ºCIPM	225652/2009-9	6ª
9.	SD PM	2000.0694	JOÃO MARIA SALES DE BARROS	164.426-2	CIPRED	113628/2012-6	1ª
10.	SD PM	2004.0067	UBIRACI SOARES RODRIGUES	176.249-4	9º BPM	504103/2012-5	3ª
11.	SD PM FEM	2004.0656	TYCIANA SAYONARA DOS SANTOS	121.030-8	3ºBPM	115171/2012-2	1ª

12.	SD PM	2006.0224	MARIO SERGIO CUNHA	194.825-3	4°CIPM	200343/2014-2	1ª
13.	SD PM	2010.0018	HELLIASTER MACEDO DE ARAÚJO	205.627.5	8ºBPM	276.630/2014-1	1ª
14.	SD PM	2010.2019	SEVERINO DO RAMO SILVA	205.582.1	8ºBPM	276.630/2014-1	1ª

2. À Ajudância Geral para publicar em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal – DP/2 para arquivar.

XVI - PROMOÇÃO DE PRACAS

PORTARIA Nº 098/2014-DP/CP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991; combinado com os artigos 2º, 3º, 10, incisos I, II e III, alínea “d”, e, 15, incisos I, II, III e IV, do Regulamento de Promoções de Graduados, aprovado pelo artigo 1º, do Decreto Estadual Nº 7.070, de 07 de fevereiro 1977; com o artigo 1º, do Decreto Estadual Nº 11.519, de 24 de novembro de 1992, e

CONSIDERANDO a possibilidade do provimento de cargo público efetivo decorrente de reposição de aposentadoria ou falecimento de militar, conforme estabelecido no artigo 6º, inciso II, do Decreto Estadual Nº 23.627, de 02 de agosto de 2013, publicado no DOE de 03 de agosto de 2013, Edição Nº 13.006, transcrito para o BG Nº 146, de 05 de agosto de 2013, que estabelece medidas de contenção de despesas públicas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta Estadual, e dá outras providências,

CONSIDERANDO o Parecer datado de 27 de agosto de 2013, exarado pela Dr.ª Rosa Maria D' Apresentação Caldas Câmara, Procuradora do Estado – Chefe da Procuradoria Administrativa em Substituição, no Processo protocolado sob o Nº 28758/2012-1 (Consulta Jurídica), transcrito no BG Nº 165, de 30 de agosto de 2013, que ratifica a viabilidade da promoção em questão, uma vez que tal possibilidade encontra amparo jurídico dentro da própria LRF (LC 101/2000, artigo 22, Parágrafo Único, inciso IV),

CONSIDERANDO o cômputo de 08 (oito) cargos públicos efetivos vagos de Subtenente da Qualificação Policial Militar Particular Combatente (QPMP-0), em decorrência de Transferência para a Reserva Remunerada, Reforma ou Falecimento de militar do serviço ativo, conforme relação abaixo:

ORD	GRAD	NUM	NOME	MAT	BG/DOE	DATA DO BG
1.	ST	-	LÚCIO FÁBIO DE BRITO	077.315-8	13165	02/04/2014
2.	ST	-	ANDRÉ LUIZ FERNANDES VIEIRA	052.937-0	165	05/09/2014
3.	ST	-	FRANCISCO AGOSTINHO DA COSTA	077.229-1	167	10/09/2014
4.	ST	-	MANOEL EMILIANO DA ROCHA NETO	051.650-3	174	19/09/2014
5.	ST	-	JOSÉ ARLEQUE DE LIMA	053.253-3	182	01/10/2014
6.	ST	-	GABRIEL DE LIMA LOPES	054.120-6	186	08/10/2014
7.	ST	-	SEBASTIÃO SANTANA	051.720-8	186	08/10/2014
8.	ST	-	OSVANILSON DA SILVA LEANDRO	052.171-0	207	07/11/2014

CONSIDERANDO o que consta no Quadro de Acesso para promoção à graduação de Subtenente da Qualificação Policial Militar Particular Combatente (QPMP-0), prevista para 25 de dezembro de 2014, publicado no BG Nº 237, de 22 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

1. Promover à graduação de SUBTENENTE da Qualificação Policial Militar Particular Combatente (QPMP-0), a contar de 25 de dezembro de 2014, os militares abaixo discriminados:

ORD	GRAD	NUM	NOME	MAT	OME	MÉDIA
1.	1º SGT	92.005	MARIA TIANE DA CUNHA	111.959-1	GAB MIL	2.146,96
2.	1º SGT	90.164	ELIANE BEZERRA DE F. BATISTA DO NASCIMENTO	111.503-0	TCE	2.138,77
3.	1º SGT	90.185	MARCIA DE CARVALHO FERNANDES	111.535-9	SESED	2.137,99
4.	1º SGT	90.161	DENISE DIAS DE ALIXANDRIA	111.487-5	CIPRED	2.122,61
5.	1º SGT	92.653	EDUARDO DE ANDRADE SILVA	112.223-1	DP	2.118,79
6.	1º SGT	92.531	JEAN CARLO DA SILVA DANTAS	112.537-0	3º CIPM	2.104,40
7.	1º SGT	94.014	JOSÉ NEY SOUZA E SILVA	112.816-7	3º BPM	2.089,75
8.	1º SGT	94.020	ÉZIO LUIZ GOMES DA FONSECA	112.822-1	2º CIPM	2.076,51

2. Determinar a Diretoria de Pessoal que inicie o Processo de implantação de vencimentos dos militares ora promovidos.

3. Determinar que os militares promovidos compareçam no Setor de Identificação da Diretoria de Pessoal – DP, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, a contar da data da publicação desta Portaria, às 10 horas, de posse de sua carteira de identidade militar da graduação de 1º SARGENTO PM, para confeccionar a nova carteira na graduação de SUBTENENTE PM.

4. Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **a contar de 25 de dezembro de 2014.**

5. Determinar à Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal – DP/PPP para arquivar.

XVII - CONCESSÃO DE DIÁRIAS OPERACIONAIS

PORTARIA Nº 209/2014-GCG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar n.º 090, de 04 de janeiro de 1991 e atendendo ao disposto na Lei n.º 7.754, de 18 de novembro de 1999, alterado pela Lei Complementar n.º 406, de 24 de dezembro de 2009, RESOLVE:

1. Conceder diárias operacionais a 365 (trezentos e sessenta e cinco) Policiais Militares pertencentes ao efetivo do CPM e CPI, no valor total de R\$ 90.300,00 (noventa mil e trezentos reais), referente aos serviços prestados junto as Comarcas do estado do Rio Grande do Norte no mês de Novembro de 2014, conforme as partes n.º 348/2014 - CPM e 409/2014 – CPI, pago através do convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do RN e a Polícia Militar,

2. Publique-se em BG e remeta-se à DF para as providências complementares.

PORTARIA Nº 210/2014-GCG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar n.º 090, de 04 de janeiro de 1991 e atendendo ao disposto na Lei n.º 7.754, de 18 de novembro de 1999, alterado pela Lei Complementar n.º 406, de 24 de dezembro de 2009, RESOLVE:

1. Conceder diárias operacionais a 53 (cinquenta e três) Policiais Militares pertencentes ao efetivo do CPM e CPI, no valor total de R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais), referente aos serviços prestados junto ao Ministério Público do Rio Grande do Norte no mês de Novembro de 2014, conforme as partes n.º 353/2014 - CPM e 408/2014 – CPI, pago através do convênio 010/2012 – PGJ.

2. Publique-se em BG e remeta-se à DF para as providências complementares.

PORTARIA N° 211/2014-GCG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar n.º 090, de 04 de janeiro de 1991 e atendendo ao disposto na Lei n° 7.754, de 18 de novembro de 1999, alterado pela Lei Complementar n° 406, de 24 de dezembro de 2009, RESOLVE:

1. Conceder diárias operacionais a 230 (duzentos e trinta) Policiais Militares pertencentes ao efetivo do CPM e CPI, no valor total de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), referente aos serviços prestados junto as Comarcas do estado do Rio Grande do Norte no mês de Dezembro de 2014, conforme as partes n°. 351/2014 - CPM e 438/2014 – CPI, pago através do convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do RN e a Polícia Militar.

2. Publique-se em BG e remeta-se à DF para as providências complementares.

4ª P A R T E
(Justiça e Disciplina)
Sem alteração

Francisco Canindé de Araújo Silva, Cel PM
Comandante Geral

POR DELEGAÇÃO:

Francisco Belarmino Dantas Júnior, Cel. PM
Subcomandante e Chefe do EMG